



PORTARIA PGE Nº 258-GAB, DE 19 DE JUNHO DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, inciso I, da Lei Complementar estadual nº 58, de 4 de julho de 2006,

Considerando o disposto na Portaria nº 256-GAB, de 13 de junho de 2023 (74913753), alterada pelas Portarias nº 242-GAB, de 14 de maio de 2025 (74421304), e nº 257-GAB, de 19 de junho de 2026 (92097617), resolve:

Art. 1º Fica suspenso, durante o período de 22/6/2026 a 8/7/2026, o auxílio prestado pela Procuradoria Setorial da Secretaria de Estado da Infraestrutura – SEINFRA ao Núcleo de Negócios Públicos da Consultoria-Geral – NNP, previsto no item 9 do Anexo Único da Portaria nº 256-GAB, de 13 de junho de 2023, com redação dada pela Portaria nº 257-GAB, de 19 de junho de 2026.

Art. 2º Esta portaria produzirá efeitos a partir de 22 de junho de 2026.

RAFAEL ARRUDA OLIVEIRA
Procurador-Geral do Estado



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL ARRUDA OLIVEIRA, Procurador (a) Geral do Estado**, em 19/06/2026, às 17:59, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **92097638** e o código CRC **13C73E4D**.



Referência: Processo nº 202200003017624



SEI 92097638